



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

RESOLUÇÃO Nº 004/2015

Dispõe sobre a alteração na Resolução Nº 028/2013, em seu artigo 2º, inciso VI do PPC do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Cultura, Linguagens e Tecnologias Aplicadas – vespertino.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação da Câmara de Graduação, em reunião extraordinária realizada no dia 26 de fevereiro de 2015,

RESOLVE

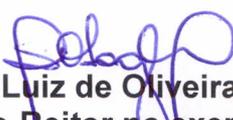
Art. 1º Alterar o texto da Resolução Nº 028/2013, em seu artigo 2º, inciso VI, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

VI – Estrutura do Curso: O curso terá 1428 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 867 horas/aulas de disciplinas optativas, 120 horas/aulas de atividades complementares, perfazendo um total de 2415 horas/aulas.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 03 de março de 2015


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Vice-Reitor no exercício
Presidente do Conselho Acadêmico